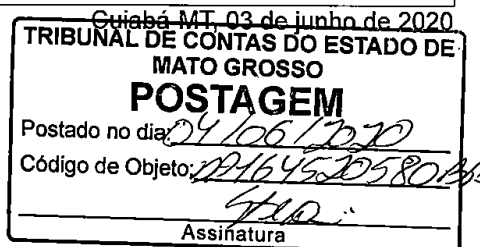


 <p>Tribunal de Contas Mato Grosso TRIBUNAL DO CIDADÃO</p>	<p>GABINETE DO CONSELHEIRO INTERINO Ronaldo Ribeiro de Oliveira Telefone: (65) 3613-7681 / 2991 e-mail: gab.ronaldoribeiro@tce.mt.gov.br</p>
---	---

Ofício nº : 220/2020/GCI/RRO



A Sua Excelência o Senhor
CLODOALDO MONTEIRO DA SILVA
Prefeito Municipal de Acorizal
Acorizal-MT

Assunto: Processo 22.141-4/2018-TCE – Tomada de Contas

Considerando a irregularidade apontada da Secretaria de Controle Externo de Administração Estadual, conforme cópia em anexo (Doc. Digital 119565/2018 e Doc. Digital 142424/2020), CITO Vossa Excelência, na forma dos artigos 59 e 61 da Lei Complementar Estadual 269/2007 c/c os artigos 257 e 258 da Resolução Normativa TCE-MT 14/2007, para que se manifeste perante este Tribunal, no prazo de 15 dias.

Alerto-lhe que a ausência de manifestação no prazo estipulado implicará a revelia para todos os efeitos processuais, conforme dispõe o artigo 6º, parágrafo único, da Lei Complementar Estadual 269/2007.

Atenciosamente,

(assinatura digital)
Volmar Bucco Júnior
Chefe de Gabinete
Gabinete do Conselheiro Interino Ronaldo Ribeiro
(Portaria 19/2020, DOC 1.852, de 28/02/2020)

